



Página: 1

- »AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0015/2025.
- »EXTRATO DE CONTATO.
- »EXTRATOS/2025.
- »DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº. 049, DE 17 DE ABRIL DE 2025.



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO** 



Assinado digitalmente por CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA. M:15653533000140
 DN: cn=CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA. M:15653533000140, c=B-R, o=ICP-Brasil, ou=Certificado A3, email=cdkdm33@gmail.com
 SN: C-BR, O=ICP-Brasil, S=BA, L=Conceicao do Coite, OU=A3 SOLUT Multipia v5, OU=07917274000019, OU=Presencia, OU=Certificado P3 A3, CN=CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA. M:15653533000140
 Motivo: Confirma a veracidade e integridade dos dados do Local: Conceição do Coité/BA



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL. A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015.2025 – COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II da Lei 14.133/2021**

O Município de Biritinga/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que realizará chamamento público, para dispensa de licitação, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de cadernos pedagógicos destinados aos profissionais da educação que fazem parte do quadro (efetivos, contratados e comissionados), da Rede de Educação do Município de Biritinga, podendo os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para apresentação da proposta de preços até 28.04.2025, as 17:00h, através do e-mail:** agentedecontratacao.biritinga@gmail.com, o Ato Convocatório estará disponível em: <https://transparencia.sudoesteinformatica.com.br/portalPMBiritinga/> - aba relatórios/publicações, ou através do e-mail: agentedecontratacao.biritinga@gmail.com.

Biritinga/BA, 17 de abril de 2025.

Pedro Ramos de Cerqueira
Agente de Contratação.



Documento assinado digitalmente
PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Data: 17/04/2025 12:44:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0057/2025

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel, tipo galpão, localizado na Travessa Aristeu Barbosa, s/n, Centro, Biritinga-Bahia, CEP: 48.780-000, de propriedade do Senhor, Josemar Silva Damasceno, destinado para armazenar materiais de iluminação pública, pertencente a Secretaria Municipal de Administração.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº030/2025

Valor global do contrato: R\$ **11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais).

Dotação orçamentária:

Unidade: 05.05 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2070 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.36.000 – Pessoa física

Fonte: 1500 – Recursos Livres

Contratado: JOSEMAR SILVA DAMASCENO

Vigência: 12 (doze) meses

Data: 11 de abril de 2025

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 0108/2024

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que tem por objetivo a locação do imóvel localizado na Fazenda Pé do Oiteiro, Zona Rural, Biritinga-Bahia, destinado, destinado para abrigar famílias em situação de vulnerabilidade social temporário.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula segunda do contrato, firmado entre as partes, na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

CONTRATADA: JOSE RAIMUNDO AVELINO DE SOUZA

DATA: 14 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0109/2024.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que tem por objetivo a locação do imóvel localizado na Rua Ailton Sena, Centro, Biritinga-Bahia, destinado para abrigar família que se encontra em situação de vulnerabilidade social temporária.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula segunda do contrato, firmado entre as partes, na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

CONTRATADA: ADVALDO RICARDO DOS SANTOS

DATA: 14 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone: (75) 3267-2216 – email-municipiodebiritinga@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0110/2024.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que tem por objetivo a locação do imóvel localizado na Rua Nova Soure, Centro, Biritinga-Bahia, destinado para abrigar famílias em situação de vulnerabilidade social temporário.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula segunda do contrato, firmado entre as partes, na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

CONTRATADA: MARIA DA PAIXÃO DE MOURA

DATA: 14 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 049, de 17 de Abril de 2025

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA) nº.827, de 12 de dezembro de 2024, em seu artigo 6º, inciso III.

D E C R E T A

- Artigo 1º -** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 36.000,00 Trinta e Seis Mil Reais, que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.
- Artigo 2º -** Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta dos recursos provenientes das anulações parciais indicadas no Quadro II, anexo, que também integra este Decreto.
- Artigo 3º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Decreto Nº 049, de 17 de Abril de 2025

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

COSME SOUZA OLIVEIRA
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA
CPF: 006.349.975-48

Dotações Suplementadas

13.13.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
1022	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Impostos	36.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			36.000,00
Total da Unidade R\$			36.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Valor Total Suplementado R\$ 36.000,00

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 36.000,000

Dotações Anuladas

13.13.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
1068	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Impostos	36.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	36.000,00
		Total da Unidade R\$	36.000,00
		Valor Total Anulado R\$	36.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	36.000,00	36.000,00
Total Geral:	36.000,00	36.000,00

BIRITINGA, Decreto Nº 049, de 17 de Abril de 2025

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.